

UTE Vale do Paraná Albioma S/A

CNPJ nº 31.149.697/0001-90 - NIRE 35.300.519.604

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 15 de maio de 2024, às 17h00 horas, horário de Brasília/DF, realizada por vídeo conferência a partir da sua sede social, localizada no município de Suzanópolis, comarca de Pereira Barreto, estado de São Paulo, na Rodovia SP-595, Km 84 + 800 metros, Sala 01 do Centro de Operações Industriais (C.O.I.), CEP 15380-000 (a "Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Publicações:** Em conformidade com o disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, o relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados na página 18 do Diário de Notícias de São Paulo, da edição de 01 de maio de 2025 e na página 01 do da publicação digital em diariodnoticias.com.br, no dia 01 de maio de 2025. A publicação dos avisos aos acionistas foi dispensada em razão da antecedência em que foram publicadas as demonstrações financeiras da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Sr. Gastão de Souza Mesquita - Presidente da Mesa; e Sr. Christiano Forman Villaça - Secretário da Mesa. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre, em matéria de Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, todas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação dada ao resultado do referido exercício social; **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas, após analisarem os itens constantes da ordem do dia aprovaram, por unanimidade de votos, sem restrições e sem quaisquer ressalvas: 6.1 Em matéria de Assembleia Geral Ordinária: (i) Lavrar a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. (ii) Aprovar, diante do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 30 de março de 2024, pela Forvis Mazars do Brasil, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, as Demonstrações de Resultado Abrangente, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, as Demonstrações do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (iii) Conforme proposta do Conselho de Administração da Companhia, que consta na ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2024, às 14:00 horas, e tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia teve um lucro líquido apurado no montante de R\$ 15.696.365,38 (quinze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), os acionistas aprovam, sem ressalvas, a proposta da administração da Companhia de destinação de lucros conforme o que se segue: a) Ademais, os acionistas aprovam e ratificam, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido de referido exercício para a constituição de Reserva Legal da Companhia, totalizando R\$ 784.818,27 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos); b) Além disso, nos termos do artigo 202, incisos I, II, III da Lei 6.404/76, e nos termos do artigo 24, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, os acionistas aprovam a distribuição, referente a dividendos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, depois de deduzidos os valores alocados na conta de reserva legal, sendo R\$ 3.727.886,78 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) dos dividendos obrigatórios. Estes valores foram pagos antecipadamente em agosto de 2024. c) Ainda, os acionistas aprovam, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ R\$ 759.493,32 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) foi aprovado através de AGE em 28 de agosto de 2024 para distribuição antecipada e R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) foi aprovado através de AGE em 05 de novembro de 2024 para distribuição antecipada e o saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado no montante de R\$ 6.224.167,01 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e um centavo), seja alocado na conta de Lucros Acumulados da Companhia, os quais pretendem ser distribuídos no mês de maio de 2025, mediante deliberação prévia do Conselho de Administração da Companhia. (iv) Consignar que, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/78 e pelo artigo 22 do estatuto social da Companhia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia, foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos no artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Gastão de Souza Mesquita (Presidente); e Christiano Forman Villaça (Secretário). Acionistas: Vale do Paraná S/A - Alcool e Açúcar (por Gastão de Souza Mesquita) e Albioma Participações do Brasil Ltda. (por Christiano Forman Villaça). Diretor Geral: Paulo Fernando Schmidt. Suzanópolis, 15 de maio de 2025. Mesa: Gastão de Souza Mesquita - Presidente. Christiano Forman Villaça - Secretário. Acionistas: Vale do Paraná S/A - Alcool e Açúcar - p. Gastão de Souza Mesquita e Albioma Participações do Brasil Ltda. - p. Christiano Forman Villaça. Diretor Geral: Paulo Fernando Schmidt. Jucesp nº 202.575/25-1 em 05/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>